INDICAÇÃO Nº 216/2021

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Esportes **MATEUS MESSAROS, no sentido de construir uma Quadra de Vôlei de Areia em algum espaço de Área de Lazer da cidade, podendo ser o espaço da Área de Lazer do Bairro Beira Rio (localizado na Alameda Rio São José), o espaço do Centro de Convivência do Bairro Orestes Borges, o espaço da Área de Lazer do Bairro Bartolo Rossafa (localizado na Rua Leodegário Gomes Souza).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender solicitação de muitos munícipes que são praticantes da modalidade esportiva Voleibol.

A Estância Turística de Santa Fé do Sul cultiva na sua população um frequente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida. Sendo assim, objetivando criar mais uma opção de entretenimento, investindo em mais um espaço de laser e esporte, faz-se necessário a construção de uma Quadra de Vôlei de Areia em algum espaço de Área de lazer da cidade.

Como sugestão e alternativa para construção dessa Quadra de Vôlei de Areia, existe o espaço da Área de Lazer do Bairro Beira Rio (localizado na Alameda Rio São José), o espaço do Centro de Convivência do Bairro Orestes Borges, o espaço da Área de Lazer do Bairro Bartolo Rossafa (localizado na Rua Leodegário Gomes Souza).

É sabido que se investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da auto-estima das pessoas.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2021.

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/05/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 MAIO 2021
PROT. Nº 318
PROTOCOLO